

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo GRP nº 2024-266)

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 13/2025**, de acordo com a Relatório de Julgamento/Habilitação (**doc. D16008**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.216.766/0001-00, com valor global de **R\$ 564.000,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o **item 1**, conforme proposta (**doc. D15836**).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS (**PE SRP nº 90013/2025**).
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 10/06/2025 às 09:29:08.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KECH.B0VR.LRL3.YJGC**